



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE 6/2021-10701, fundamentada no Art. 25, Inciso II, Da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Empresa **MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 27.824.881/0001-11**, *para prestação serviços profissionais de consultoria técnica em processos licitatórios, contratos e procedimentos administrativos, na esfera do direito administrativo público, através da confecção de minutas de editais, contratos, termos aditivos, acompanhamento e assessoramento das sessões ordinárias da Comissão Permanente de Licitação e do Pregão, Eletrônico assessoria no julgamento das Licitações e recursos administrativos e judiciais e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência. Conselheiros de Política Pública, criação de departamento de compras e treinamento de equipe*, pelo valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, Inciso II, Da Lei Federal Nº 8.666/93, do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). COSME FERREIRA DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Juruti - PA, 12 de Julho de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4488/2021